

economia

| COTAÇÕES DO DÓLAR - (R\$/US\$) | | | |
|---|------------|----------|-----------------|
| DATA | COMERCIAL | | TURISMO |
| | COMPRA | VENDA | COMPRA VENDA |
| 4/3 | 5,0773 | 5,0783 | 5,0790 5,2430 |
| Fonte: Estado Contábil | | | |
| BOLSA DE VALORES | | | |
| MERCADOS | FECHAMENTO | | |
| | 4/MAR/22 | VARIACÃO | |
| Bovespa | 114.473,78 | -0,6% | |
| Dow Jones/NY | 33.614,80 | -0,53% | |
| Nasdaq | 13.313,44 | -1,66% | |
| S&P Merval | 89.515,44 | -2,23% | |
| Fontes: Estado Contábil e bolsas de valores | | | |



Desempenho econômico do Brasil em 2021 e perspectivas

Na última sexta-feira, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou o desempenho da economia brasileira em 2022. Crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) de 4,6% ficou abaixo das projeções do Ministério da Economia em novembro de 2021. No acumulado do biênio 2020/2021, devido à retração de 3,9% no ano retrasado, a economia expandiu 0,52%. Uma avaliação imediatista poderia enfatizar que em 2021 a economia reagiu e conseguiu retomar o nível de geração de riqueza após a retração de 2020, quando a pandemia afetou todo o mundo de forma negativa. Poderia ainda registrar que, no mesmo biênio, o desempenho brasileiro foi superior ao observado na França, Reino Unido, Alemanha e Japão.

A avaliação da trajetória do PIB, sem menosprezar a importância das variações de curto prazo, deve ser contextualizada em um horizonte, no mínimo, de médio prazo. Para tanto, gostaria de fazer algumas provocações para reflexão dos leitores.

Primeiro, o biênio 2021/2020 sucede a década de 2010, que registrou o pior desempenho da história econômica registrada do País. Entre 2010 e 2020, a economia brasileira cresceu 2,7% no acumulado do período. Esse baixo desempenho, especialmente na segunda metade da década passada, proporcionou a formação de uma capacidade ociosa na economia brasileira ao longo dos últimos anos. Isso, a priori, contribuiu para a retomada das atividades sem grande esforço de investimento.

É bem verdade que em 2021 a taxa de investimento subiu para 19,1% do PIB, o que não se via desde 2014, possivelmente movimentado pela necessidade de adequações e modernizações nas estruturas produtivas instaladas.

Infraestrutura comprometida

O segundo ponto que chama atenção é a baixa expectativa de crescimento nos próximos anos. Entre outros fatores, esse cenário é provocado pela deterioração dos setores de infraestrutura. O gargalo que enfrentamos na geração de energia elétrica, por exemplo, que explica a aplicação de bandeiras tarifárias de custo mais elevado, é um dos principais obstáculos para o crescimento econômico dos próximos anos. Se não se consegue ofertar o volume adequado de energia elétrica, não há margem operacional para elevar a demanda pela mesma, o que limita a expansão da atividade produtiva.

A desorganização da cadeia global de fornecimento de insumos produtivos provocada pelo caos logístico com a retomada das atividades após os momentos mais críticos da pandemia, pelo descompasso entre a capacidade de oferta e a demanda de diversos fatores, a exemplo dos microchips, deverá continuar impactando negativamente o ritmo de retomada da atividade das economias em 2022, e quiçá em 2023.

O terceiro ponto refere-se ao fenômeno de elevação da inflação em nível global, como reflexo do desajuste das cadeias de produção no mundo e que se refletirá, como em 2021, na inflação doméstica. Neste ponto, um primeiro reflexo da guerra entre Rússia e Ucrânia é a elevação do preço do petróleo e consecutivamente de seus derivados, bem como os preços do setor agrícola do Brasil, que é grande importador de insumos da Rússia.

Por fim, compromete a retomada econômica a falta de uma política estruturada, de médio e longo prazos, voltada a estimular o crescimento e apoiada no desenvolvimento produtivo e tecnológico, com vistas a ampliar a competitividade da economia brasileira. Estas são ações que estão no centro das estratégias de fomento adotadas nos Estados Unidos e Europa em 2020 para estimular a recuperação de suas economias.

Até o momento não está clara qual a estratégia econômica a ser defendida pelos presidentes. Ou se a melhor estratégia será não ter estratégia. É um tema demasiadamente robusto e com certa complexidade, mas que exige reflexão de todos nós.

Material produzido por Sandro Renato Maskio, coordenador de Estudos do Observatório Econômico e professor do curso de ciências econômicas da Universidade Metodista de São Paulo

LIMPAR O NOME

Consumidor vai poder negociar dívidas em atraso em mutirão hoje

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos), em parceria com o Banco Central, a Secretaria Nacional do Consumidor e os procons de todo o País, promove o Mutirão Nacional de Negociação de Dívidas e Orientação Financeira, de hoje até 31 de março, em que consumidores poderão negociar dívi-

das com os bancos. Segundo a Febraban, o alvo da campanha são as pessoas físicas que não possuem bens dados em garantia; que estejam em atraso e em nome de pessoa natural; e que as dívidas tenham sido contraídas de bancos ou financeiras. Para aderir ao mutirão, consumidor pode optar por negociar com a instituição credora dentro da plataforma ConsumidorGovBr (consumidor.gov.br), ou diretamente com os canais digitais de negociação dos bancos, que têm prazo de dez dias para analisar o pedido e apresentar proposta. (da AbR)

Mulheres têm caminho mais difícil para a aposentadoria

Reforma da Previdência tornou ainda mais complicado o acesso ao benefício

CAIO PRATES

do Portal Previdência Total

O Dia Internacional da Mulher será comemorado amanhã, mas as brasileiras têm pouco a festejar quando o assunto é o acesso aos direitos previdenciários. A reforma da Previdência dificultou o caminho das trabalhadoras para alcançar o direito de se aposentar pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). O aumento da idade mínima para as mulheres, que agora é de 62 anos, aproximou os critérios previdenciários aos dos homens e, de modo geral, as novas regras fica-

ram mais rígidas para as seguradas que, muitas vezes, cumprem dupla ou até tripla jornada ao acumularem as atividades do trabalho com as da vida em família.

O advogado especialista em direito previdenciário Celso Joaquim Jorgetti, da Advocacia Jorgetti, destaca que a diferença entre as aposentadorias para homens e mulheres leva em consideração as compensações nas desigualdades de gênero, reconhecendo desde o trabalho doméstico desempenhado em dupla jornada até as dificuldades que ainda são enfrentadas pelas mulheres para o ingresso no mercado de

trabalho. “As regras que existiam antes da reforma eram uma forma de mitigar as desigualdades e compensar as mulheres pela dupla jornada e dificuldade de ingresso no mercado de trabalho. Infelizmente isso foi alterado com as novas medidas”, afirma.

O especialista analisa que as mulheres recebem pelas mesmas tarefas, sistematicamente, menos que os homens, e enfrentam diariamente inúmeros problemas, como a discriminação de gênero, o assédio, a imposição de padrões de beleza e o machismo, ainda presentes nas empresas. “Além do mais, a fórmula de cálculo do valor dos benefícios leva em conta a média das contribuições de todo período contributivo, para os homens e para as mulheres. Isso reflete nos valores dos benefícios, pois à medida em que a remuneração das mulheres é menor que a dos homens as contribuições também serão menores e consequentemente o benefício também será menor”, adverte.

E, atualmente, não existem benefícios exclusivos para as mulheres. Isso porque, segundo Marco Aurélio Serau Junior, advogado, professor da UFPR e diretor Científico do Ieprev, o salário-maternidade, tradicionalmente destinado

apenas às mães, a partir de 2013 passou a ser estendido também aos pais, nas hipóteses de adoção por homens ou de óbito da genitora.

“O sistema previdenciário brasileiro tradicionalmente impõe menor tempo de contribuição e menor idade mínima para aposentadoria da mulher. Temos as aposentadorias (por tempo de contribuição, no modelo constitucional anterior, ou agora, somente por idade) que exigem critérios diferenciados, buscando favorecer a inserção previdenciária das mulheres. No modelo constitucional anterior à reforma da Previdência, eram exigidos 35 anos de contribuição para os homens e apenas 30 anos de contribuição para as mulheres; a aposentadoria por idade se dava aos 65 anos para os homens e aos 60 anos para as mulheres. A partir da reforma de 2019 a idade mínima para as mulheres, tirando as regras de transição, passou a ser de 62 anos, enquanto a dos homens permaneceu em 65 anos”, aponta Serau Junior.

O professor também ressalta que existe a possibilidade de contribuição previdenciária na alíquota de 5% sobre o salário mínimo, modalidade que é bastante utilizada por donas de casa de baixa renda.

Pandemia de Covid foi mais cruel a elas

Gustavo Bertolini, advogado especialista em direito previdenciário, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, frisou que a pandemia de Covid-19 também impactou mais as mulheres. “Elas foram as mais afetadas para obtenção de um benefício e até mesmo no valor deste benefício. Outro fator é que existem muitas mulheres que fazem recolhimentos facultativos como ‘do lar’ e, com a pandemia, para suprir outras necessidades, as mulheres tiveram que deixar de

recolher para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), assim causando o impacto negativo no futuro, onde este período faltante pode ser crucial para obtenção de um benefício previdenciário. Além disso, caso fiquem sem recolher e venham a perder a qualidade de segurado, em caso de doenças essas mulheres não estarão acobertadas pela Previdência”, revela.

Outro ponto negativo, segundo Celso Jorgetti, é que antes a trabalhadora podia se aposentar por dois cami-

nhos, por tempo de contribuição e o outro por idade. Por tempo de contribuição eram necessários 30 anos, independentemente da idade. Exemplo: uma mulher que começou a trabalhar com 18 anos e passou três décadas trabalhando com carteira assinada poderia se aposentar com 48 anos. Já por idade a mulher poderia se aposentar aos 60 anos e pelo mesmo 15 anos de contribuição.

“Após a reforma da Previdência, ficou determinado que para se aposentar a mu-

lher deve ter contribuído por no mínimo 15 anos, mas a idade mínima subiu para 62 anos”, diz Bertolini.

O especialista destaca que, com a pandemia e o aumento da fila do INSS, a mulher está esperando mais pelo acesso ao benefício da aposentadoria. “O serviço prestado hoje pelo INSS é péssimo tanto para mulheres quanto para os homens e os resultados dos processos de concessão de benefícios tem demorado mais de seis meses”, alerta.

CP

NESTA SEMANA

Grande ABC tem 1.433 vagas de emprego

No Dia Internacional da Mulher, amanhã, 1.000 das colocações em São Bernardo são a elas

Na semana do Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura de São Bernardo organizou feirão de empregos com 1.000 vagas destinadas exclusivamente a elas amanhã. Com isso, os centros públicos de seis das sete cidades do Grande ABC vão disponibilizar 1.433 oportunidades.

A ação do Dia Internacional da Mulher faz parte do evento São Bernardo Por Elas, Pra Elas, que vai reunir serviços e ações de empoderamento na esplanada do Paço Municipal, das 8h às 17h. Serão 17 empresas participantes, de diversos segmentos, distribuídas em tendas. Entre elas estão Burger King, Hortifrúti Natural da Terra, Ciee, Grupo Bem Barato, SPMar, Siscom, Ever Green, Protemp e outras.

As oportunidades são pa-

oferece nesta semana 320 vagas. Para conhecer as oportunidades, interessados devem acessar o site www.portaldoemprego.saocaetanodosul.sp.gov.br. Em Santo André, o CPE-TR (Centro Público de Emprego Trabalho e Renda), no Paço, oferece 46 postos de trabalho, com destaque para dez vagas de auxiliar de pedreiro. Em Ribeirão Pires, há 20 vagas abertas. A maior disponibilidade é para auxiliar de linha de produção. Há ainda três oportunidades para barbeiro e duas para farmacêutico. O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) funciona nas dependências do Atende Fácil, localizado à Avenida Capitão José Gallo, 55 – Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 15h.

Oferece nesta semana 320 vagas. Para conhecer as oportunidades, interessados devem acessar o site www.portaldoemprego.saocaetanodosul.sp.gov.br.

Em Santo André, o CPE-TR (Centro Público de Emprego Trabalho e Renda), no Paço, oferece 46 postos de trabalho, com destaque para dez vagas de auxiliar de pedreiro.

Em Ribeirão Pires, há 20 vagas abertas. A maior disponibilidade é para auxiliar de linha de produção. Há ainda três oportunidades para barbeiro e duas para farmacêutico. O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) funciona nas dependências do Atende Fácil, localizado à Avenida Capitão José Gallo, 55 – Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 15h.

O Centro Público de Emprego e Renda de Diadema está oferecendo 92 vagas nesta semana, para todos os níveis, incluindo oportunidades para PCDs (Pessoas Com Deficiência). Para acesso às vagas, basta acessar o site <https://emprego.diadema.sp.gov.br/>. O destaque fica para o restaurante Outback, que irá inaugurar unidade no Shopping Praça da Moça e está oferecendo 60 vagas para auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, atendente, recepcionista, caixa, cozinheiro e atendente de salão. Os interessados podem enviar currículo até amanhã para emprego@diadema.sp.gov.br ou para o whatsapp 11 94249-4067.

Rio Grande da Serra informa 27 postos disponíveis. Mauá não divulgou.

da Redação